



0087

Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.543 , DE 06 DE março DE 1991

Exclui da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6489, de 26 de novembro de 1990, área que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excluída da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6489, de 26 de novembro de 1990, a área "1", cadastrada sob BC nº 4.6.138.001.001 e localizada na Rodovia Presidente Dutra, Bairro do Piracangaguá.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 1991,  
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 1990

*Julio Cesar Oliveira*

**JULIO CESAR OLIVEIRA**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

